



PORTARIA Nº 981, DE 21/08/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de
Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
SIRLEY DOS SANTOS SILVA	38540	SEMED	12/08/2026	39630/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025